



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 658/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 637/13, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que visa dispor sobre o direito aos serviços essenciais nas áreas informalmente ocupadas e assentamentos irregulares para fins de moradia no Município de São Paulo.

Segundo o conteúdo da justificativa da proposta, a implantação de infraestrutura básica e prestação de serviços essenciais em áreas de uso habitacional são direitos que integram a determinação constitucional de moradia digna, fundamentando-se, ainda, no artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal que impõe à União, Estados e Municípios a promoção da melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Desse modo, a proposição objetiva garantir a oferta de serviços básicos essenciais em assentamentos, ainda que não consolidados, ocupados pela população de baixa renda para fins habitacionais. Nesse sentido, prevê que na ausência de solução de moradia digna em sua plenitude definitiva e com segurança de posse aos ocupantes, o Poder Executivo Municipal deverá garantir infraestrutura básica para fornecimento de água e energia elétrica, bem como o acesso à rede de prestação de serviços essenciais e equipamentos comunitários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Tendo em vista a importância das medidas propostas, no que tange ao atendimento das necessidades dos cidadãos quanto ao acesso universal à moradia digna, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere à melhoria das condições de oferta de serviços públicos, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar e também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/04/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano - PV

Juliana Cardoso - PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Jonas Camisa Nova - DEM

Laércio Benko - PHS

Pastor Edemilson Chaves - PP

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Marco Aurelio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Toninho Paiva - PR

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.